

PORTARIA

Nº 166/2019

Dispõe sobre nomeação de função.”

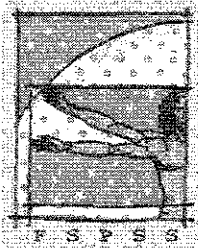
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando a disposição contida na Lei Federal nº 8666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no que tange às normas para licitações e contratos da Administração Pública direta, indireta e fundacional;

Considerando o que determina a lei 10.520/02, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Considerando o que determina a lei 10.520/02, Art. 2º, IV determina que a autoridade competente designe, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o **pregoeiro** e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Considerando o disposto no artigo 2º da lei nº 8666/93, que determina que as obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública direta e indireta, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei;



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA

Considerando, a instalação do setor de Licitação e Compras desta Fundação de Saúde, com vistas ao procedimento administrativo formal para contratação de serviços ou aquisição de produtos, bem como aperfeiçoamento do serviço público neste sentido.

Considerando também, a capacitação da empregada Pública com a conclusão do Curso de Pregoeiro, ministrado pela empresa Vianna Consultoria.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a empregada pública, **ELIZABETH DE FÁTIMA SILVA**, ocupante do cargo de assessora administrativa do Quadro Suplementar desta Entidade na função de **PREGOEIRA** da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de dezembro de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra